



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 577, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Designa membros deste Ministério Público para integrarem, como representantes do MPDFT, Grupos de Trabalho da Rede de Controle da Gestão Pública do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.108118/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça MARCELO DA SILVA OLIVEIRA e MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO para integrarem, com representantes do MPDFT, o Grupo de Trabalho Inteligência, da Rede de Controle da Gestão Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Designar as Promotoras de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA e LENNA LUCIANA NUNES DAHER para integrarem, como representantes do MPDFT, o Grupo de Trabalho Capacitação, da Rede de Controle da Gestão Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN